



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

Portaria PRPA nº 61, de 28 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso XVIII, da [Portaria SG/MPF/Nº 382, de 05/05/2015](#), da Procuradoria da República no Estado do Pará – PR/PA, e tendo em vista o disposto pela [Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019](#),

RESOLVE:

Art. 1º Os procedimentos inerentes à gestão e fiscalização do contrato administrativo, PGEA 1.23.000.000331/2019-16, efetivado pelo Ministério Público Federal (MPF), por meio da Procuradoria da República no Pará – PR/PA, ficam regulamentados por esta Portaria.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, observar-se-á os conceitos considerados no Art. 2º da Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019.

Art. 3º Designar o servidor FRANCISCO SILVEIRA DA COSTA, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, Matrícula 22.158 e, nos seus impedimentos, o servidor SAVIO COSME VASCONCELOS BARROS, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 18.420, para atuar, a partir da publicação desta portaria, como Fiscal Técnico do Contrato nº 01/2019, celebrado com a empresa RTM ESTACIONAMENTO LTDA, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de estacionamento e guarda de 16 (dezesseis) veículos oficiais que abriga a sede provisória da Procuradoria da República no Estado do Pará.

Art. 4º Designar a servidora RENATA RAMOS VIEIRA, Técnica do MPU/Administração, Matrícula nº 26.688 e, nos seus impedimentos, o servidor ADMAR PEREIRA DE MELO, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 24.179, para atuar, a partir da publicação desta portaria, como Gestor do Contrato nº 01/2019, mencionado no Art. 3º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO HÉLIO NASCIMENTO FILHO

Secretário Estadual PR/PA

Publicação: [DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 02/03/2020, Página 68](#)